



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

São José de Mipibu/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 07/2026-GP/SJM

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal

Venho, através do presente, encaminhar o Projeto de Lei, a seguir discriminado, para análise e votação desta Casa Legislativa, sendo o primeiro, em matéria de **urgência urgentíssima**, pedindo desde já a dispensa dos prazos, uma vez que a administração necessita que o mesmo esteja aprovado com a maior rapidez possível.

* Altera a Lei n.º 1.113/2016 e dá outras providências.

Na oportunidade renovo votos de consideração e estima.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal

EXMA. SR.^a

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

NESTA

*Recebido em
12/02/2026
D. S. M. e.*